



PROJETO DE LEI Nº 45 /2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1066/2020
Data: 05/08/2020 - Horário: 12:11
Legislativo - PLO-L 45/2020

"DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PRÓXIMO AO PARQUE MUTUCA ENTRE AVENIDAS BEIRA RIO E PIAUÍ COM A RUA NEWTON DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE GURUPI PARA PRAÇA ENCONTRO DOS MOTOCICLISTAS"

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

A CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais Indica o seguinte Projeto de Lei e o PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI Sanciona, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições Federal, Estadual e Municipal, tendo em vista o superior e interesse público, DECRETA :

Art. 1º. Fica denominada a Praça próximo ao Parque Mutuca entre Avenidas Beira Rio e Piauí com a Rua Newton da Rocha no Município de Gurupi para "PRAÇA ENCONTRO DOS MOTOCICLISTAS."

Art 2º. Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi, adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando tal denominação.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, aos DD de MM de AAAA.

A presente Lei origina-se do Projeto de Lei nº xx /2020, de autoria do Vereador Sargento Jenilson.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quatro dias do mês de agosto de 2020.

SARGENTO JENILSON / PRTB
Vereador 2017-2020



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa nomear a Praça próximo ao Parque Mutuca entre Avenidas Beira Rio e Piauí com a Rua Newton da Rocha no Município de Gurupi (em anexo segue localização para melhor compreensão da área citada) para Praça Encontro dos Motociclistas, visto ser um espaço de encontro frequente dos motociclistas de nossa cidade.

A solicitação para essa nomeação veio de diversos cidadãos do município de Gurupi que almejam nomear a praça onde há muitos anos vem sendo o seu ponto de encontro e diversão. É uma medida simples e possível, que não acarretara em prejuízos aos cofres públicos e que valorizará essa categoria que tem muitos adeptos em nosso município, sejam motociclistas por diversão ou por trabalho: onde andamos em Gurupi é comum vermos as motos.

Considera-se motociclista o piloto **apaixonado por motos**, que geralmente compartilha a paixão com grupos chamados de **motoclubes**. Tais conjuntos são formados por pessoas de diferentes classes sociais e profissões em torno de uma mesma paixão.

Ressalta-se ainda que durante o período de confinamento do **Coronavírus** a moto entra com aquilo que ela tem de mais destacável que é a mobilidade a baixo custo, acesso fácil em áreas densamente habitadas e, cereja do bolo, é um veículo naturalmente feito para atender o isolamento social, porque as motos de carga só levam uma pessoa. E quando levam duas, ambas estão de capacete.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Projeto de Lei em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quatro dias do mês de agosto de 2020.

SARGENTO JENILSON / PRTB-
(Vereador 2017-2020)